



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	01012222420201000000
Petição	67242/2020
Classe Processual Sugerida	ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA 3 - Documentos de Identificação Assinado por: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA 4 - Documentos comprobatórios Assinado por: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA 5 - Ato questionado Assinado por: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA
Polo Ativo	TELCOMP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES COMPETITIVAS (CNPJ: 03.611.622/0001-44)

Polo Passivo	MUNICIPIO DE AMERICANA (CNPJ: 45.781.176/0001-66) CAMARA MUNICIPAL DE AMERICANA (CNPJ: 56.983.778/0001-12)
Data/Hora do Envio	24/08/2020, às 14:55:26
Enviado por	GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA (CPF: 302.834.168-90)